

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

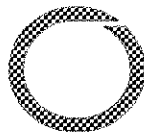
DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 19/10/07

Zulmira Gonçalves

Zulmira Gonçalves
Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
D
COIMBRA

EDITAL N.º 60/07

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO- ÉDITOS DE 15 DIAS

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeito do disposto nos art.ºs. 223º a 225º do Dec.- Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos – Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal se proceda a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

- 1.1 Empreitada: "Demolição das ruínas situadas na Rua da Bica nº 18 (Tovim do Meio)"
- 1.2 Empreiteiro: "Ferreira de Sousa, Ldª", sediada na Zona Industrial da Pedrulha, 3020-317 Coimbra
- 1.3 Promotor: Câmara Municipal de Coimbra

Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data de afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 19 de Outubro 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Carlos Manuel de Sousa Encarnação
(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)